


**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação  
Processo Licitatório n.º 010/2016, Convite n.º 004/2016**

Ao dia **01 de março de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços destinados ao assessoramento técnico pedagógico com acompanhamento e monitoramento da equipe técnica, gestores, professores, coordenadores, supervisores, técnicos administrativos e demais profissionais da Secretaria de Educação do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi **publicado** a partir de 23 de fevereiro de 2016, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foram verificadas três licitantes participantes **convidadas**: GFP - Grupo de Formação Profissional Ltda - ME, CNPJ: 03.552.871/0001-06, representada por Maria das Graças Silva, CPF: 176.506.075-34; Policonsult Associação Politécnica de Consultoria, CNPJ: 41.227.190/0001-61, representada por Breno Rodrigues de Sousa, CPF: 006.725.564-72; Coonsult Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos, CNPJ: 07.878.284/0001-62, representada por Gabriel Rufino, CPF: 093.179.464-10. Não estiveram representadas nesta reunião nenhuma das três licitantes participantes. Esta Comissão evidenciou que os envelopes documentação encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistados e analisados todos os documentos integrantes da habilitação, esta Comissão resolveu considera-los válidos e declarar como **habilitadas** as licitantes: COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS; GFP - GRUPO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME; POLICONSULT ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA. As licitantes não renunciaram ao direito recursal concernente ao julgamento da documentação de habilitação. Ficou marcada, pela Comissão de Licitações, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, para o dia 04 de março de 2016, às 9:00h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


  
MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

  
MADSON COSTA CORREA ALVES  
Coordenador da CPL

  
SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Secretária da CPL

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços  
Processo Licitatório n.º 010/2016, Convite n.º 004/2016**

Ao dia **04 de março de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de propostas de preços e classificação de licitantes, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços destinados ao assessoramento técnico pedagógico com acompanhamento e monitoramento da equipe técnica, gestores, professores, coordenadores, supervisores, técnicos administrativos e demais profissionais da Secretaria de Educação do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi **publicado** a partir de 23 de fevereiro de 2016, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Durante o prazo regulamentar esta Comissão não recebeu recursos administrativos contra o julgamento da habilitação, realizado no dia 01 de março de 2016. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foram verificadas três licitantes participantes **habilitadas**: GFP - Grupo de Formação Profissional Ltda - ME, CNPJ: 03.552.871/0001-06, representada por Maria das Graças Silva, CPF: 176.506.075-34; Policonsult Associação Politécnica de Consultoria, CNPJ: 41.227.190/0001-61, representada por Breno Rodrigues de Sousa, CPF: 006.725.564-72; Coonsult Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos, CNPJ: 07.878.284/0001-62, representada por Gabriel Rufino, CPF: 093.179.464-10. Não estiveram representadas nesta reunião nenhuma das três licitantes participantes. Esta Comissão evidenciou que os envelopes propostas encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistoriados e analisados todos os documentos integrantes das propostas de preços, esta Comissão resolveu considera-los válidos e declarar como **classificadas** as licitantes: GFP - GRUPO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, que apresentou valor total de R\$ 78.060,00 (setenta e oito mil e sessenta reais); POLICONSULT ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA, que apresentou valor total de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). Na sequência esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, que resultou como licitante **vencedora**: GFP - GRUPO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

  
MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

  
MADSON COSTA CORREA ALVES  
Coordenador da CPL

  
SECRETÁRIA DA CPL  
Secretária da CPL